

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DO *CAMPUS JUIZ DE FORA*,
REALIZADA EM 26/06/2025**

Aos vinte e seis do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e cinco minutos, via plataforma de webconferência da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), os membros infracitados do Conselho do *Campus Juiz de Fora*, unidade integrante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), em atendimento à Convocação nº 4/2025 – *CAMPUSJF* de 23/06/2025 , estiveram em reunião ordinária, regimentalmente presidida pelo Diretor-geral do *Campus Juiz de Fora*, Prof. Silvio Anderson Toledo Fernandes, que, de início agradeceu a presença de todos e ressaltou que deseja que o Conselho de *Campus* seja um espaço democrático, de diálogo, de transparéncia e de mão dupla, onde espera que todos estejam à vontade para dialogar, criticar e sugerir. Agradeceu a todos os membros que passaram pelo Conselho de *Campus* durante os últimos 4 (quatro anos). **Item de pauta 1 - Posse dos novos membros.** O Presidente do Conselho deu posse aos novos diretores sistêmicos: Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira, como Diretor de Desenvolvimento Institucional; o servidor Técnico-Administrativo em Educação, Sr. Alexandre Lopes Rodrigues, como Diretor de Administração e Planejamento; Prof. Cláudio Roberto Barbosa Rodrigues, como Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; a servidora Técnico-Administrativa em Educação, Sra. Raquel Fernandes, como Diretora de Extensão e Relações Comunitárias e Prof. Graziany Penna Dias, como Diretor de Ensino.

Item 2 da pauta - Informes da Direção Geral. O Presidente do Conselho de *Campus* solicitou que os conselheiros se manifestassem quanto à participação, na qualidade de ouvinte, do servidor Técnico-Administrativo em Educação, Sr. Hugo Leonardo Campos, Coordenador de Gestão de Pessoas do *Campus*, convidado permanente, sem direito a voto, conforme deliberação anterior deste Conselho. Todos se manifestaram favoravelmente. Em seguida, o Presidente do Conselho registrou as ausências dos seguintes conselheiros: I) Sr. Diego Monteiro Duarte, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE), substituído por sua suplente, Sra. Maria Martha Spatini, representante do mesmo segmento; II) Sra. Raquel Loth Carvalho, representante da categoria dos Técnico-Administrativos em Educação (TAE); III) Profª Gláucia Franco Teixeira, Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia, substituída pelo Prof. Luis Oscar de Araújo Porto Henriques, Vice-Chefe do mesmo departamento; IV) Prof. Francisco Augusto Lima Manfrini, representante sindical titular da categoria dos docentes, indicado pela Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora (APES), substituído, nesta reunião, por seu suplente, Prof. Miguel Fabiano de Faria. O Presidente solicitou autorização para que o Prof. Jefferson de Almeida Pinto atue como relator da pauta 7 (Apreciação e deliberação acerca do recurso quanto ao resultado final do Edital nº 09/2025). Todos se manifestaram favoravelmente, por meio do chat, permitindo a participação do referido professor. Na sequência, apresentou os seguintes informes: I) Comunicou que, na reunião do

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Conselho de *Campus* realizada em 16 de dezembro de 2024, foi pautada a criação de um Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e proposta para o Plano de Segurança Física do IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora. Informou que já foram indicados os nomes para compor o grupo e que, na semana seguinte a esta reunião, será emitida a portaria de designação; II) Informou que um grupo de professores ficou responsável pela elaboração de nova proposta para o Sistema de Projeção de Carga Horária (SPCH) e que, na reunião de gestão de 23 de junho de 2025, a Profª Gislene Teixeira Coelho apresentou proposta que inclui pesquisa e extensão no cálculo da carga horária, cujo próximo passo será a realização de consulta pública à comunidade. Após essa etapa, a proposta será apreciada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e, posteriormente, por este Conselho de *Campus*; III) Informou que foi reativado o Núcleo de Estudos em Gênero, Diversidade e Sexualidade (NEGEDS) do *Campus* Juiz de Fora, mediante recomposição de seus membros. Também será reativado e recomposto o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), em razão do término do mandato dos integrantes, com publicação de novo edital de chamada pública; IV) Comunicou que, em 25 de junho de 2025, o IF Sudeste MG – *Campus* Juiz de Fora foi citado, de forma negativa, em diversos meios de comunicação, em razão de sentença judicial que determinou a reintegração imediata de aluno expulso em 2024. Informou que a sentença foi cumprida na data desta reunião, conforme determinação da Procuradoria Federal do IF Sudeste MG e da magistrada responsável, e que o aluno foi reintegrado ao 2º ano do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica. O processo será encaminhado à Procuradoria Federal para as providências cabíveis junto ao juiz; V) Comunicou que a Reitoria solicitou a elaboração de um Plano de Trabalho sobre o tema do racismo e antirracismo. Informou que foi agendada palestra com o Sr. Marcony Coutinho, integrante do Movimento Negro Unificado (MNU) e conselheiro municipal no COMPIR (Conselho Municipal para a Promoção da Igualdade Racial), a ser realizada no *Campus* Juiz de Fora, no dia 15 de julho, às 15h, solicitou o apoio dos presentes para que, caso tenham aulas no horário das 15h às 17h, conduzam seus alunos ao auditório para assistir à palestra, acrescentando que será encaminhado e-mail a toda a comunidade escolar com o convite para participação. **Item 3 de pauta - apreciação e votação da ata da reunião realizada 30/04/2025.** O presidente do Conselho abriu a palavra para manifestação dos conselheiros sobre a ata do dia 30/04/2025. Não houve manifestações dos presentes e, em seguida, a ata foi aprovada com 13 (treze) votos favoráveis, registrando-se 5 (cinco) abstenções e nenhum de voto contrário. **Item 4 da pauta - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de desativação temporária do Curso de Pós-graduação em Sustentabilidade na Construção Civil - Campus Juiz de Fora** A relatoria do item coube à profª Vívian Gemiliano Pinto, Vice-Coordenadora do referido curso, que iniciou sua exposição informando que o curso foi implantado em 2018, tendo registrado elevada demanda inicial, 18 (dezoito) vagas foram ofertadas e cerca de 100 (cem) candidatos inscritos. Dos ingressantes, 14 (quatorze) concluíram o curso. Em 2019, foram ofertadas 19 (dezenove) vagas e 8 (oito) concluintes. Em 2020 foram oferecidas 18

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

(dezoito) vagas e registrou-se 8 (oito) concluintes. A partir do ano de 2022, a oferta passou a ocorrer de forma alternada (um ano sim e o outro não), em razão da percepção de queda na procura, visando avaliar possível demanda. Neste ano, foram ofertadas 20 (vinte) vagas, 5 (cinco) concluintes. Em 2024 ingressaram 14 (quatorze), dos quais 4 (quatro) eram desistentes de anos anteriores, pelo andamento dos trabalhos de conclusão de curso, a equipe do curso prevê que somente 1 (um) aluno concluirá, dentro de prazo. Registraram-se ainda 6 (seis) desistências. Considerando a baixa procura, a redução do número de concluintes e os ajustes já realizados no projeto, a equipe solicitou a desativação temporária do curso. A relatora destacou também que o núcleo conta atualmente com número reduzido de docentes efetivos, devido a afastamentos para qualificação. Questionada pelo Presidente do Conselho, sobre eventual migração para a modalidade a distância (EAD), a relatora informou que o tema não foi discutido no núcleo e que, embora reconheça as transformações no cenário educacional e a necessidade de amplo debate institucional sobre o assunto, entende que a oferta integralmente em EAD acarretaria perda de qualidade. O Presidente do Conselho, sugeriu modalidade híbrida, como alternativa para início das discussões sobre a adaptação dos cursos na modalidade referida. A relatora manifestou concordância quanto à importância de criar espaços institucionais para debate. O Presidente do Conselho, abriu a palavra para os conselheiros. O prof. Cláudio Roberto Barbosa Rodrigues relatou que entende as justificativas para a desativação e ressaltou que a baixa conclusão também ocorre em cursos de graduação, tanto na nossa instituição quanto em outras, defendendo a criação de fóruns de discussão. Acrescentou que o EAD não deve ser totalmente descartado, desde que ofertado com qualidade, e colocou a Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação à disposição para criar grupo de estudos sobre o tema. A matéria foi aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e nenhuma manifestação contrária. O Presidente agradeceu a relatoria da Prof.^a Vívian Gemiliano Pinto e informou que o processo será encaminhado à Reitoria, para apreciação pelo CEPE-Reitoria e pelo Conselho Superior.

Item 5 da pauta - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de reversão no

Regulamento/Organograma da Diretoria de Desenvolvimento Institucional - O

Presidente do Conselho, relatou que acredita ser salutar a alteração solicitada pela DDI para a gestão do *Campus*, pois facilitará a implementação das ações previstas no plano de gestão. A relatoria coube ao prof.^º Sebastião Sérgio de Oliveira, Diretor de Desenvolvimento Institucional, que esclareceu que a pauta tratava de 2 (duas) questões principais: A primeira, de ordem legal, refere-se ao setor de Assessoria de Desenvolvimento Estratégico, cuja equipe foi informada pela Reitoria de que não é mais permitido manter setores de assessoria diretamente vinculados às diretorias sistêmicas por uma questão do SIORG. Assim, propõe-se a alteração da nomenclatura para Secretaria de Desenvolvimento Estratégico, preservando-se as mesmas atribuições. A segunda questão diz respeito à Coordenação de Manutenção, que no organograma vigente consta como Seção de Manutenção, subordinada à Coordenação de Projetos e Obras Institucionais de Engenharia, com retribuição

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

correspondente a 1 (uma) FG02. Relatou que tal configuração tem gerado dificuldades operacionais, visto que a coordenação de Projetos e Obras Institucionais e Engenharia possui elevada demanda de fiscalização de obras e contratos do *Campus*, além de atuar em colaboração com outros Campi e com a Reitoria, em razão de número reduzido de engenheiros da Instituição. Ao mesmo tempo, a Coordenação de Manutenção lida com demandas que exigem maior agilidade e que com a configuração atual, inclusive com uma função gratificada de menor valor, acabam enfrentando descontrole e uma dificuldade para atrair servidores para o setor. A alteração proposta busca equiparar o setor de Manutenção às demais coordenações, conferindo maior agilidade aos processos, especialmente em virtude da alta demanda. Encerrada a exposição, o relator se colocou à disposição para esclarecimentos. Submetida à votação a alteração conforme proposta, foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis, sem abstenções e sem manifestações contrárias. **Item 6 da pauta - Apreciação e deliberação acerca da solicitação de alterações propostas aos calendários acadêmicos de 2025 no CEPE.** Foi relator, deste item de pauta, o prof.^o Graziany Penna Dias, Diretor de Ensino, que informou que, após a aprovação dos calendários letivos nas reuniões do CEPE e do Conselho de *Campus*, a nova gestão elaborou e compartilhou com os núcleos acadêmicos e chefias de departamentos, uma planilha para construção coletiva das ações institucionais dos sábados letivos, para substituir os sábados letivos com aulas regulares. Explicou que o quantitativo de 28 (vinte e oito) sábados letivos decorre da reposição dos dias letivos em virtude da greve e destacou o esforço conjunto na nova gestão para estruturar tais ações. Apontou que a proposta de alteração do calendário contempla dois pontos principais : 1) inclusão das datas dos conselhos de classe; 2) indicação, para cada sábado letivo, do dia da semana, do turno e da expressão “e/ou ação institucional” a que se refere. O Prof. Luis Oscar de Araújo Porto Henriques, Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia, complementou informando que os dois departamentos acadêmicos se reuniram, dividiram os sábados letivos e enviaram e-mail aos representantes de todos os núcleos, porém enfrentaram dificuldades para obter propostas de alguns deles e que alguns núcleos não apresentaram contribuições. A prof.^a Helen Barra de Moura, Chefe do Departamento de Educação e Ciências, relatou que realizou uma reunião com todos os representantes do núcleo e que dos cinco sábados letivos sob responsabilidade do DEC, apenas um permanece pendente de definição. O prof. Felipe Andrade La Gatta, representante do segmento docente, observou que a data dos conselhos finais dos cursos concomitantes/subsequentes não consta no calendário, sendo prevista para o período de 15 a 18/08/2025. O prof.^o Graziany Penna Dias, então, apresentou a seguinte proposta de alteração: 1) Incluir os dias 15 a 18 de agosto (conselho de classe dos cursos concomitante/subsequentes) no calendário; 2) Alterar o sábado letivo do dia 08/11 para o dia 26/07; 3) Alterar o sábado letivo do dia 06/12 para o dia 25/10; 4) Registrar no calendário as datas dos conselhos de classe 5) Indicar, para cada sábado letivo, o dia e turno da reposição e/ou ação institucional. O relator prontificou-se a dialogar com os núcleos que ainda não apresentaram propostas, de forma a consolidar o

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

calendário das ações institucionais previstas para todos os sábados letivos de 2025, ressaltando a relevância das contribuições de cada núcleo para a formação dos estudantes. O Presidente do Conselho, abriu a palavra para os conselheiros, não havendo manifestações, submeteu a matéria à votação, aprovada com 16 (dezesseis) votos favoráveis, 1 (uma) abstenção e nenhum voto contrário. **Item 7 da pauta -Apreciação e deliberação acerca do recurso quanto ao resultado final do edital 09/2025, apoio à participação individual no 33º Simpósio Nacional de História, de 24/04/2025.** de início, o prof.^o Cláudio Roberto Barbosa Rodrigues, Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação realizou a contextualização da pauta. Explicou que tanto a negativa de apoio quanto a decisão sobre o recurso interposto - de não considerar a situação como caso omissos- ocorreram na gestão anterior, com a antiga composição do Comitê de Pesquisa e Inovação do Campus (CPIC). A decisão fundamentou-se na materialidade do pedido, que tratava de solicitação de apoio para apresentação de trabalho sem nome de aluno como autor ou coautor, vedação expressa no edital e versão vigente do Programa de Apoio à Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PAPPI). Ressaltou que, analogamente, o CPIC já indeferiu outros pedidos por motivos previstos no edital e PAPPI, como, por exemplo, artigos aceitos para publicação com resultados de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) que, embora totalmente desenvolvidos no *Campus* e com alunos como autores, não estavam vinculados a projetos de pesquisa registrados na DPIP, circunstância igualmente vedada. Observou que tais casos não foram considerados omissos. Pontuou que o que o prof.^o Jefferson de Almeida Pinto cita a nova versão do PAPPI, que ainda não foi aprovada no CONSU, que prevê a possibilidade de apoio para apresentação de trabalhos mesmo sem a participação de alunos como co autores, medida que considera um avanço. Entretanto, ressaltou que não está em vigor e não pode nortear as decisões do CPIC. Destacou, ainda, que o texto proposto mantém a prioridade para apoios a trabalhos com alunos como autores ou coautores. Como orientação para casos semelhantes, a DPIP entende que: 1) Para trabalhos provenientes de TCCs, os docentes devem inscrever projetos no edital de fluxo contínuo de modo que, havendo aprovação de artigo derivado, este seja elegível ao apoio; 2) quando o evento não aceitar aluno como co autor, recomenda-se evitá-lo , buscando outros veículos mais adequados e que valorizem o direito autoral discente. Após a contextualização, o Presidente do Conselho, convidou o prof.^o Jefferson de Almeida Pinto para relatar a pauta. O relator declarou não ter qualquer conflito com o Diretor de Pesquisa da gestão anterior ou atual, tampouco com a comissão avaliadora, e afirmou que seu foco é a análise do caso omissos no edital. Relatou que solicitou apoio para participação no 33º Simpósio Nacional de História, a realizar-se de 13 a 18 de julho de 2025, na Universidade Federal de Minas Gerais, incluindo diárias e taxa de inscrição vinculadas a projeto de iniciação científica. Informou que, ao tentar inscrever o aluno participante, recebeu da organização a informação de que o evento não permite a apresentação de trabalhos por graduandos, exigindo, no mínimo, graduação concluída. Dessa forma, não foi possível associar o nome do discente, mas, cumprindo os demais requisitos,

IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

pautou seu pedido como caso omissos no edital. Após o indeferimento preliminar, interpôs recurso com justificativas, o qual também foi negado. Manteve, contudo, o entendimento de que o configura caso omissos e apresentou a questão ao Conselho para análise, complementando sua argumentação por escrito. O Prof. Cláudio Roberto Barbosa Rodrigues manifestou-se, durante a discussão, para informar que a Diretoria de Pesquisa do Campus já encaminhou à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação proposta visando à aprovação da nova versão do PAPPI, argumentando que, embora a prioridade deva ser a inclusão discente, há necessidade de apoiar também projetos sem alunos envolvidos, a fim de fortalecer a atuação dos pesquisadores e a projeção institucional. A Pró-Reitoria respondeu que, apesar de haver resistências, pretende levar o tema ao Conselho Superior em breve. Em seguida, a Prof.^a Vívian Gemiliano Pinto, integrante da comissão avaliadora do recurso, afirmou que o trabalho do Prof. Jefferson de Almeida Pinto foi considerado relevante, porém o edital apresentava regras objetivas que deveriam ser seguidas. Ressaltou que a exigência de vínculo discente para concessão de auxílio estava expressa no edital e, diante da ausência de aluno no projeto apresentado, não havia amparo para aprovação. O Presidente do Conselho submeteu o recurso à votação, sendo rejeitado com 3 (três) votos favoráveis, 6 (seis) abstenções e 7 (sete) votos contrários. **Item da pauta 8 - Assuntos gerais.** O Presidente do Conselho, comunicou que no dia 25/06/2025 o *Campus* foi convidado a receber uma homenagem no 10º Batalhão de Logística e Montanha e que em uma reunião ocorrida em maio de 2025 o comandante do batalhão demonstrou o interesse em incentivar os recrutas a estudarem no *Campus* Juiz de Fora. Relatou que, na ocasião do lançamento do edital de vagas complementares, foi realizada ampla divulgação entre os recrutas e que, atualmente, diversos deles que participaram do edital, foram contemplados e hoje estudam no *Campus* no período noturno e servem ao quartel durante o dia. Informou que o Comandante pretende estabelecer como pré-requisito para o engajamento a matrícula em curso técnico. O Presidente do Conselho, disse que vê o 10º BL como um parceiro potencial, por incentivar os recrutas a se inscreverem nos processos seletivos. Não havendo mais informe, às 16h22min declarou encerrada a reunião. Eu, Thais Brito Dibo, Secretária Geral do Gabinete da Direção Geral e Silvânia Aparecida Braga Leite, Chefe de Gabinete da Direção Geral, lavram esta ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes.

Silvio Anderson Toledo Fernandes
Diretor Geral/Presidente do Conselho do *Campus*

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor de Desenvolvimento Institucional



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Grazianny Penna Dias
Diretor de Ensino

Raquel Fernandes
Diretora de Extensão e Relações Comunitárias

Alexandre Rodrigues Lopes
Diretor de Administração e Planejamento

Cláudio Roberto Barbosa Rodrigues
Diretor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Luis Oscar de Araújo Porto Henriques
Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Tecnologia

Helen Barra de Moura
Chefe do Departamento Acadêmico de Educação e Ciências

Vívian Gemiliano Pinto
Representante do segmento dos docentes

Filipe Andrade La-Gatta



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Representante do segmento dos docentes

Wagner Tadeu Jardim

Representante do segmento dos docentes

Gustavo Pasqualini de Sousa

Representante do segmento dos docentes

Bruno Ferreira da Costa

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Ana Carolina de Faria

Representante do segmento dos técnico-administrativos em educação

Denis Ribeiro Maurício

Representante do segmento dos técnicos administrativos em educação

Maria Martha Spatini

Representante suplente segmento dos técnicos administrativos em educação

Miguel Fabiano de Faria

Representante suplente sindical da categoria dos docentes



IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA

Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Bairro Fábrica - CEP 36.080-001 – Juiz de Fora – MG
Tel.: (32)4009-3001 – e-mail: gabinete.jf@ifsudestemg.edu.br

Adriano Mendes Vale
Representante do segmento dos discentes

Lucas Germano Marcelino da Silva
Representante do segmento dos discentes